

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS - 003/CBC/2017**

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE divulga o presente edital para a seleção de profissionais para compor o projeto “CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR 2017 – Seletiva Nacional de Basquetebol e Seletiva Nacional de Vôlei de Praia” de acordo com o Termo de Fomento n. 03/2017 e Processo NLP REP 01 14010 001.

**Vagas – Profissionais com Ensino Superior Completo – Equipe de Gestão do Evento**

Modalidade	Período	Vagas	Remuneração Única
Assistente Técnico Seletiva Nacional de Vôlei de Praia Maringá - PR	27/03/17 a 10/04/17	03	R\$ 1.692,38

**Vagas – Profissionais com Ensino Médio Completo – Equipe Gestão do Evento**

Modalidade	Período	Vagas	Remuneração Única
Coordenação de Transporte Seletiva Nacional de Vôlei de Praia Maringá - PR	27/03/17 a 10/04/17	01	R\$ 1.901,38
Coordenação de Hospedagem Seletiva Nacional de Vôlei de Praia Maringá - PR	27/03/17 a 10/04/17	01	R\$ 1.901,38
Coordenação de Alimentação Seletiva Nacional de Vôlei de Praia Maringá - PR	27/03/17 a 10/04/17	01	R\$ 1.901,38

**Condições de Participação no Processo Seletivo**

Para os cargos de Assistente Técnico

- Formação: Ensino Superior Completo
- Conhecimento de coordenação em eventos esportivos
- Experiência comprovada nas funções referentes ao cargo

Para os cargos de Profissionais com Ensino Médio Completo – Coord. de Transporte

- Formação: Ensino Médio Completo
- Conhecimento em coordenação de transporte em eventos esportivos
- Experiência comprovada nas funções referentes ao cargo

Para os cargos de Profissionais com Ensino Médio Completo – Coord. de Hospedagem

- Formação: Ensino Médio Completo
- Conhecimento em coordenação em eventos esportivos
- Experiência comprovada nas funções referentes ao cargo

Para os cargos de Profissionais com Ensino Médio Completo – Coord. de Alimentação

- Formação: Ensino Médio Completo
- Conhecimento em coordenação em eventos esportivos
- Experiência comprovada nas funções referentes ao cargo

### **Atribuições – Cargos Ensino Superior**

Vaga: Assistente Técnico

- Auxílio ao Gestor Técnico da Modalidade, incluindo a preparação para o evento.

### **Atribuições – Cargos Ensino Médio**

Vaga: Coordenação de Transporte

- Responsável pela coordenação de todas as tarefas relacionadas ao transporte das delegações, incluindo a preparação do evento.

Vaga: Coordenação de Hospedagem

- Responsável pela coordenação de todas as tarefas relacionadas à hospedagem das delegações, incluindo a preparação do evento.

Vaga: Coordenação de Alimentação

- Responsável pela coordenação de todas as tarefas relacionadas à alimentação das delegações, incluindo a preparação do evento.

Todas as contratações serão pelo regime de empreitada, durante a execução do projeto.

(O pagamento será realizado em parcela única por todo o período do projeto).

**Processo Seletivo:**

A seleção será realizada através de análise curricular.

Submissão:

Os interessados deverão enviar currículo, única e exclusivamente, para o e-mail [projetos@cbde.org.br](mailto:projetos@cbde.org.br) no período de 13 de março até 20 de março de 2017.

Em atendimento ao Regulamento de Descentralização de Recursos e o Regulamento de Compra e Contratações do CBC, somente poderão participar pessoas do processo seletivo que atenderem as seguintes condições:

- Não ser servidor ou empregado público ou Colaborador do Comitê Brasileiro de Clubes;
- Não ser agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- É vedada a contratação, a qualquer título, de pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- É vedada a contratação de Dirigentes do Clube, bem como cônjuge ou companheiro, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- Vedada a contratação de menor de 18 anos.